

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA AGUALVA

ATA Nº. 1/2013

Aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano dois mil e treze, pelas vinte horas, na sala da Assembleia de Freguesia da Agualva, reuniu-se esta Assembleia para uma reunião ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Apreciação e votação da Conta de Gerência de 2012.

Ponto dois: 1ª. Revisão da receita e da despesa de 2013.

Ponto três: Proposta da Comissão da Festa Agualva 2013, para o Regulamento de Apoio à Taurinidade Agualvensê.

Presentes pelo Partido Socialista: Félix Rocha, Francisco Roberto Castro, Hélder Lourenço, Márcia Canha e Susana Almeida.

Pelo Partido Social Democrata: Marco Aurélio Meneses, Francisco Roberto Lima, João Rocha e Diane Sousa.

O Presidente da Mesa de Assembleia, Félix Rocha, deu início à sessão, passando-se à leitura da ata da última reunião da Assembleia.

Após a leitura da última ata, o Presidente da mesa colocou-a à discussão.

Francisco Lima e João Rocha pediram que fossem introduzidas algumas alterações relativamente ao que tinham dito naquela sessão. Foi concedida autorização pelo que da ata passou a constar aquelas declarações.

Posta a ata à votação, a mesma foi aprovada com quatro votos do PS, quatro votos do PSD e uma abstenção do PS.

De seguida o Presidente da Mesa informou que o Partido Socialista havia apresentado um voto de pesar, pelo que solicitou a sua leitura:

“Luís Vieira Codorniz Valadão, foi eleito presidente da Junta de freguesia da Agualva, nas eleições autárquicas de 16 de Dezembro de 1979.

Escassos dias após a sua tomada de posse, deu-se o grande sismo de 1 de Janeiro de 1980 que trouxe enorme destruição à Terceira, tendo afetado também seriamente a Agualva.

Esta situação não poderá ter deixado de apresentar à Autarquia um considerável número de situações que pela sua complexidade, terá representado para a Junta, grandes dificuldades na sua gestão.

O Senhor Luís Codorniz, enfrentou um período muito difícil, mas não hesitando em levar por diante o cargo para que foi convidado e eleito, numa demonstração de grande vontade de servir a sua freguesia, desempenhando o seu mandato de acordo com as suas capacidades e certamente com o seu total empenhamento.

Recentemente hospitalizado, ali faleceu na manhã do dia 12 do corrente mês de Abril, deixando consternada esta Assembleia que lamenta o seu definitivo afastamento do nosso convívio. A Assembleia de Freguesia da Agualva, reunida na sua sessão ordinária de 22 de Abril de 2013, manifesta assim o seu profundo pesar pela sua morte”.

Posto à votação, o voto foi aprovado por unanimidade.

Francisco Roberto Lima informou que o PSD também tinha o seguinte voto para apresentar:

”As homenagens e os louvores são tanto justos quanto correspondem as vidas e atos daqueles que são merecedores de tais distinções.

O Grupo do P.S.D. Na Assembleia de Freguesia da Agualva, propõe um voto de louvor ao autarca e ex-Presidente da Junta desta Freguesia, senhor Luís Valadão Codorniz, deixando a esta sua localidade um notável trabalho, construído numa época de grandes dificuldades, à custa da sua

competência, honestidade e trabalho, deixa na sua passagem um exemplo de pessoa e servidor de causas públicas.

Neste sentido é proposto o presente voto como forma de homenagem e agradecimento, de certo mais pequeno do que as dimensões da sua obra e pessoa merecem”

Posto à votação, este voto foi aprovado por unanimidade.

Félix Rocha, perguntou se alguém do público pretendia colocar alguma questão, não havendo, o Presidente da Junta pediu a palavra para dar conta dos trabalhos que estavam a ser realizados na Rua Dr. Ávila Gonçalves, dizendo que o ritmo dos mesmos é satisfatório, que se iria construir um passeio pelo lado esquerdo, desde a Boca da Rua e até ao Cruzeiro e que em frente à escola seria colocada uma passadeira em relevo.

Marco Aurélio interveio para lembrar que na altura da colocação do asfalto, era preciso atenção para que o mesmo não fique sem a necessária inclinação para as sarjetas.

Noé Cota referiu que tinha a garantia de que este aspeto iria ser levado em conta.

O Presidente da Junta congratulou-se pelo facto de a obra na ribeira, junto à Canada Grande e a ponte do Sr. Diamantino, terem resultado de acordo com os desejos da Junta, que de uma forma insistente, sempre defendeu que fosse daquela forma. Aliás, tal foi confirmado pelos técnicos responsáveis da firma construtora, que salientaram que foi graças à intervenção da Junta que tal foi conseguido.

Roberto Lima perguntou se o troço da ribeira atrás da casa do Sr. José da Rocha, não iria ser intervencionado, ao que Noé Cota disse, que segundo o Serviço de Ambiente, consideravam já terminada a intervenção naquele local. Roberto Lima sugeriu que a Junta pedisse o parecer técnico aos serviços da Câmara da Praia, inclusive, se a mesma poderia ajudar na remoção das pedras na ribeira. O Presidente da Junta disse que iria colocar esta questão à Câmara.

Roberto Lima perguntou ainda se a Junta havia dado conhecimento à Secretaria do Ambiente acerca do voto de protesto aprovado na última sessão, ao que Noé Cota disse que sim. O mesmo elemento perguntou ainda se todos os meios para reclamar da obra no Cabouco da Igreja haviam sido acionados, nomeadamente, utilizando a garantia do construtor, ao que o Presidente da Junta disse que a Secretaria Regional das Obras Públicas tinha perfeito conhecimento da situação e não acreditava que a empresa McFaden se prontificasse a refazer o piso, sabendo-se da sua atual situação financeira.

Passando-se à ordem de trabalhos, foi apresentado o ponto um pelo contabilista da Junta de Freguesia. Depois de apresentado, o presidente de Assembleia de Freguesia, colocou o ponto a discussão, seguindo-se a sua votação. Este foi aprovado por maioria com cinco votos a favor da bancada do PS e quatro abstenções do PSD.

Relativamente ao segundo ponto, o contabilista da Junta de Freguesia continuou a sua exposição, apresentando a revisão da receita e da despesa do ano corrente. Após a sua discussão, foi colocado à votação, tendo sido aprovado por maioria com cinco votos a favor da bancada do PS e quatro abstenções do PSD.

No que concerne ao terceiro ponto, o presidente da Assembleia, aproveitando a presença de pessoas ligadas ao projeto em apreço, deu-lhes a palavra para explicarem o conteúdo do mesmo. O Dr. Arnaldo Ourique fez um resumo geral, dizendo que constava tudo do documento entregue, enaltecendo grandemente o pioneirismo desta iniciativa, já que o considera de grande relevância e importância para a freguesia.

Márcia Canha questionou se o projeto implicaria encargos financeiros para a Junta de Freguesia, o que foi respondido pelo Dr. Arnaldo Ourique que não teria qualquer custo, a não ser que entendessem atribuir algum certificado ou troféu ou financiar alguma eventual iniciativa da própria Junta de Freguesia no âmbito da taurinidade.

Márcia Canha salientou que, de facto, no orçamento não constava qualquer rubrica dedicada à taurinidade e que, apesar de congratular a iniciativa, lamentava que não fosse dedicada a outros elementos mais relevantes para a história e tradições da freguesia, nomeadamente as lendas que deram o nome à mesma, a própria Festa das Pêras, entre outros. De igual modo, referiu que não é a primeira

freguesia a ter património imaterial e que, embora tencionasse votar a favor, lamentava a pressão realizada nos meios de comunicação social e no próprio projeto, para que este fosse aprovado por unanimidade, como se os membros da Assembleia de Freguesia não fossem capazes de pensar por si próprios.

O Dr. Arnaldo Ourique referiu que no âmbito da taurinidade seria uma iniciativa ímpar e de muito relevo para a freguesia e que as notícias tinham que sair no dia do acontecimento, tendo recebido já vários contatos de pessoas de fora da Ilha.

Marco Aurélio pediu a palavra para dizer que iria votar a favor, mas que era do seu entendimento que este regulamento não trazia nada de novo nem nada que não fosse já da competência da Junta de Freguesia.

Roberto Lima sugeriu que a redação do número um do artigo terceiro e à semelhança do número um do artigo quarto do mesmo regulamento ficasse com a seguinte redação: “É competente para desenvolver o objeto do presente regulamento a Junta de Freguesia que poderá constituir equipas de trabalho para o efeito, com recurso para a Assembleia de Freguesia”. No seguimento, o Dr. Arnaldo Ourique explicou que o projeto, da forma como estava feito, dava mais liberdade e flexibilidade para ser implementado e que considerava irrelevante e até prejudicial o sugerido.

No seguimento, o projeto foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

De seguida, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrados os trabalhos.

E não havendo mais nada a tratar, se encerrou esta reunião de que se lavrou a presente ata.

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO
